



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA**  
**PROCURADORIA GERAL**

**TERMO DE ADITAMENTO nº 001/2023 (1º Termo de Acréscimo)**  
**ao CONTRATO DE AQUISIÇÃO Nº 171/2022**, celebrado entre o  
**MUNICÍPIO DE ARARUAMA**, como Contratante, e a firma **MMC**  
**DOS SANTOS AGROINDÚSTRIA**, como contratada, na forma  
abaixo:

Pelo presente instrumento particular, de um lado o **MUNICÍPIO DE ARARUAMA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Avenida John Kennedy, nº120, Araruama, Centro, nesta Cidade, Inscrito no CNPJ sob o nº 28.531.762/0001-33, neste ato representado pela Exma. Sr.<sup>a</sup> Prefeita do Município de Araruama, **Lívia Soares Bello da Silva** e pela Sra. Secretária Municipal de Educação, **Luiza Cristina da Silva Vianna** como **CONTRATANTE**, e de outro lado, a sociedade empresária **MMC DOS SANTOS AGROINDÚSTRIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 29.893.688/0001-68, com sede estabelecida à Estrada do Goiabal, s/n, Zona Rural, Silva Jardim/RJ, CEP: 28.820-000, neste ato por seu representante legal Sr. **Max Maximino Claudino dos Santos**, por si ou por seu procurador com poderes expressos para este mister, doravante denominada **CONTRATADA**, por conta do exposto nos autos do Processo Administrativo nº **14.599/2022**, resolvem na melhor forma de direito, ADITAR o Contrato de Aquisição nº **171/2022**, para do mesmo passar a constar as seguintes alterações:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente TERMO ADITIVO tem por finalidade realizar o acréscimo quantitativo de 25% do objeto estabelecida na Cláusula Segunda do Contrato de Aquisição nº 171/2022, ao valor original contratado, de acordo com o previsto no art. 65, parágrafo 1º da Lei nº 8.666/1993.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

O acréscimo quantitativo corresponde ao valor de R\$ 779.468,61 (setecentos e setenta e nove mil quatrocentos e sessenta e oito reais e sessenta e um centavos), cuja despesa correrá a conta das seguintes dotações: PT: 02.010.12.122.2030, ND: 3.3.90.30.00.00, Ficha: 148; PT: 02.010.12.361.2058, ND: 3.3.90.30.00.00, Ficha: 126; PT: 02.010.12.365.2048, ND: 3.3.90.30.00.00, Ficha: 118; PT: 02.010.12.365.2058, ND: 3.3.90.30.00.00, Ficha: 128.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS**

Com exceção das alterações introduzidas por este Termo, ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, do qual o presente aditamento passa a fazer parte integrante para todos os efeitos de direito.



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA  
PROCURADORIA GERAL**

**CLÁUSULA QUARTA - DOS EFEITOS DO PRESENTE ADITAMENTO:**

O contratante se obriga a providenciar a publicação do extrato deste instrumento contratual, dentro do prazo especificado na legislação vigente, ficando condicionada a eficácia do Contrato à respectiva publicação.

E, por estarem justos, contratados e devidamente aditados, firmam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

Araruama, 20 de julho de 2023.

**MUNICÍPIO DE ARARUAMA**

**Lívia Bello**  
Prefeita

**Luiza Cristina da Silva Vianna**  
Secretária Municipal de Educação

**MMC DOS SANTOS AGROINDÚSTRIA**  
Max Maximino Claudino dos Santos  
Representante Legal

Testemunhas:

\_\_\_\_\_  
Nome:

CPF:

\_\_\_\_\_  
Nome:

CPF: